

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 9810-46.2016.811.0037 CÓDIGO: 178424 VLR CAUSA: R\$ 28.510,96 TIPO: CÍVEL SPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-> PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: JAIR LUIZ HENN - ME, JAIR LUIZ HENN E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): JAIR LUIZ HENN - ME (Executados(as)), CNPJ: 13836206000106, Endereço: Rua Arroio, 165, Caixa 02, Bairro: Poncho Verde, Cidade: Primavera do Leste-MT, CEP: 78850000, JAIR LUIZ HENN (Executados(as)), Cpf: 86980645900, Rg: 6.638.990-1, Filiação: Ercio Henn Guerda Mohr Henn, data de nascimento: 24/09/1972, brasi-leiro(a), natural de São José do Cedro-SC, solteiro(a), operador de maquinas, mecânico agrícola, Telefone 9625-6849, Endereço: Rua Arroio, 165, Caixa 02, Bairro: Poncho Verde, Cidade: Primavera do Leste-MT, CEP: 78850000 e ELIZABETE BATISTA (Executados(as)), Cpf: 00411879030, Rg: 1088393382, brasileiro(a), Endereço: Rua Arroio, 165, Caixa 02, Bairro: Poncho Verde, Cidade: Primavera do Leste-MT, CEP: 78850000 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor dos Executados da importância atualizada de R\$ 28.510,96 (vinte e oito mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), representada pela inclusa Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 009.347.937, emitida em 09/07/2015, no valor de R\$ 26.171,24 (vinte e seis mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), pagável em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.504,53 (um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) cada, vencendo-se a primeira em 10/08/2015 com vencimento final em 10/07/2017, cuja obrigação é líquida, certa e exigível. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigíveis devido ao não pagamento das parcelas vencidas a partir de 11/01/2016, ocasionando o vencimento antecipado da dívida, conforme cláusula 7ª, estando o crédito assim atualizado e representado, em conformidade com o art. 798, I, "b", do CPC e planilha anexa. E, não tendo sido possível recebimento pelos meios amigáveis não resta alternativas ao exequente, se não recorrer ao poder Judiciário para receber seu crédito, que representa dívida líquida certa e exigível. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 28.510,96 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para pagamento: R\$ 28.510,96 Despacho/Decisão: Processo: 9810-46.2016.811.0037 (Código 178424) Vistos. Ante a impossibilidade de citar a parte executada pessoalmente cite-o, via edital com prazo de 20 (vinte) dias para que se considere realizada a citação, nos termos do artigo 256 e 257, III, ambos do Código de Processo Civil. Após, em caso de inércia da parte requerida no prazo previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil, desde já, nomeio o Defensor Público atuante na comarca, como curador especial, em consonância com o disposto no artigo 72, inciso II, do Código de Processual Civil, a qual deverá ser intimada desta decisão. Em seguida, dê-se vista dos autos a parte exequente para se manifestar, no prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. Primavera do Leste/MT, 03 de junho de 2019. Fabrício Sávio da Veiga Carlota Juiz de Direito em substituição ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Katiúscia Sandra Ramos Silva, digitei. Primavera do Leste, 02 de julho de 2019 Aline Bottezel da Rosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a63c0abe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)